

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG

Vereador Reginaldo Teixeira Rodrigues

O Vereador à Câmara Municipal LUZIMAR ANTÔNIO DE CASTRO, vem perante esta Mesa Diretora, na forma da Lei, apresentar Pedido de Informação, solicitando do Executivo Municipal o seguinte:

- **Que informe à esta Casa os motivos pelos quais a Lei Municipal nº 2.348, de 10 de maio de 2007, não é imposta pela Administração, no sentido de sinalizar o local e exigir seu cumprimento;**

JUSTIFICATIVA

Salienta que o cumprimento da aludida Lei se mostra necessário, inclusive para preservação do patrimônio público e melhoria do trânsito local.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019

LUZIMAR ANTÔNIO DE CASTRO

VEREADOR